



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gravataí o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003270-06.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Coordenador Fabio Fonseca Scherer, lotado nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 03.10.2016

Data de Implantação do PJe: 1º. 08.2014

Jurisdição: Glorinha e Gravataí.

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2016 a 22.06.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz(a) Diretor(a) do Foro	Titularidade
Márcia Carvalho Barrili	4ª Vara do Trabalho de Gravataí

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários, sendo subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Fonseca Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	22.01.2016
2	Alexandre Proenca Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.03.2013
3	Fabiana Pfeifer Schneider	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2013
SEG	Alexandre Schaeffer de Menezes	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	01.09.2014
SEG	Edson Luis Hammes	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	05.08.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Felipe Matozo Knopp	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.10.2016
2	Genuir Possantti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.12.2012
3	Ivacir Boff	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
4	Ivan Jordano Barros Vale	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.03.2014
5	Mauricio Muliterno Thurow	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.04.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Tomas Martins Nudelmann	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	28.06.2013
---	-------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução n. 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução n. 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução n. 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	N. de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Fabio Fonseca Scherer	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	6
		DPON- Dispensa do ponto	5	
2	Fabiana Pfeifer Schneider	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
3	Alexandre Schaeffer de Menezes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	17	17
4	Cesar Augusto Del Lama de Unamuno	PD- Prazo para deslocamento	20	20

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	N. de Dias de Afastamento	Total (em dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Felipe Matozo Knopp	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	10
		PD- Prazo para deslocamento	9	
2	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
3	Ivan Jordano Barros Vale	CASA - Casamento	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 14.06.2017)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Alcione Ottonelli Pithan	01.09.2016	29.05.2017	08 meses e 29 dias	Lotação na 3ª VT de Gravataí
2	Cesar Augusto Del Lama de Unamuno	01.06.2016	31.08.2016	3 meses	Lotação na 14ª VT de Porto Alegre

Central de Mandados					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luciana Isabel Soares Gomes	24.11.2014	12.10.2016	01 ano, 10 meses e 19 dias	Lotação na Central de Mandados de Sapiranga

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.06.2017.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
Jun-2015 a Mai-2016	410	R\$ 2.267,99	R\$ 0,00
Média mensal	34,17	R\$ 189,00	R\$ 0,00
Jun-2016 a Mai-2017	584	R\$ 3.234,01	R\$ 0,00
Média mensal	48,67	R\$ 269,50	R\$ 0,00
Variação	42,44%	42,59%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 13.06.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 48,67 certidões negativas por mês entre junho de 2016 e maio de 2017, média 42,44% maior que a verificada no período anterior.

Segundo informado pelo Coordenador, as certidões são expedidas em até 48 horas. Porém, em grande parte dos casos, são emitidas no mesmo dia da solicitação, em até 30 minutos, caso o requerente prefira aguardar. A unidade mantém arquivados o requerimento e a GRU.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	2.341 – 8,48%	25.278 – 91,52%	27.619
Processos com reclamadas	35.914 (Totalmente) – 46,52%	35.223 – 45,63%	77.197
	6.060 (Parcialmente) – 7,85%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017, 16h46min)

O artigo 41, §4º, da CPCR dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR consultados no dia 12.06.2017, apenas 8,48% das reclamadas (2.341 reclamadas) dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processos físicos do Foro de Gravataí encontravam-se com cadastro unificado. Portanto, restavam pendentes de unificação 25.278 cadastros de reclamadas.

Os processos cujo cadastro de reclamadas se encontrava totalmente unificado alcançaram o percentual de 46,52% dos processos que tramitam no Foro. Nesse particular, o percentual pouco aumentou em relação aos dados apresentados no ano de 2016, quando os cadastros de reclamadas totalmente unificados vinculados a processos alcançou o percentual de 43,15%.

Segundo o Coordenador, são verificadas as reclamadas que possuem mais de um cadastro e, então, analisados os processos a que elas estão vinculadas a fim de identificar o endereço ativo e realizar a unificação. Além disso, ao receber o protocolo físico, inclusive o peticionamento eletrônico (impresso e lançado na CCDF - VIPE), a Unidade observa procurações e atos constitutivos para eventual atualização e unificação de dados. Ainda são observadas certidões dos Oficiais de Justiça que contenham informação de alteração de endereços. Como o PJe é vinculado à Receita Federal, também é utilizado o sistema para verificação de dados atualizados das reclamadas para a unificação no inFOR. Considerando o alto número de reclamadas com dados não unificados, desde 2016 foi incluída como rotina semanal a adoção dessas medidas, com o intuito de intensificar o procedimento de unificação. Referiu, por fim, também serem utilizados os expedientes recebidos da corregedoria em relação ao PJe para atualizar o cadastro das reclamadas no inFOR.

Afirmou o Coordenador que, quando determinada a inclusão de outras reclamadas ou sócios no polo passivo, a unidade observa a pré-existência de cadastro para unificação e também os atos constitutivos, procurações, PJe (vinculação à Receita Federal), informações existentes nos processos (despachos, certidões de Oficiais de Justiça, pesquisas em convênios), sentenças de processos falimentares e de Recuperação Judicial, além de expedientes da Corregedoria.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		8.165 – 59,42%	5.576 – 40,58%	13.741
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	54.927 (Totalmente) – 71,15%	22.132 – 28,67%	77.197
		138 (Parcialmente) – 0,18%		
	Reclamada	55.551 (Totalmente) – 71,96%	17.915 – 23,21%	77.194
		3.728 (Parcialmente) - 4,83%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017, 16h46min)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 59,42% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Gravataí encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes encontravam-se totalmente unificados em 71,15% dos processos e os dos advogados de reclamadas em 71,96%.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	1.050 – 87,5%	150 – 12,5%	1.200
Processos com Órgãos	13.799 – 97,03%	422 – 2,97%	14.221

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017, 16h46min)

De acordo com o sistema informatizado, 87,5% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Em relação aos processos com Órgãos unificados vinculados o percentual foi de 97,03%. Registra-se não ter havido qualquer alteração dos dados, até a presente dada, em relação aos apurados em outubro de 2016, quando da realização da última correção.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Ação anulatória	2	0	-100,00%
Ação cautelar	0	2	-
Ação cobrança contr.sind	0	1	-
Ação de indenização	1	0	-100,00%
Carta de sentença	7	28	300,00%
Embargos de Terceiro	8	16	100,00%
Reclamatória-Ordinário	15	14	-6,67%
Reclamatória-Sumaríssimo	5	3	-40,00%
TOTAL	38	64	68,42%
MÉDIA POR MÊS	3,17	5,33	68,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017)



No período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017, foram distribuídas 64 novas ações em **processos físicos** no Foro de Gravataí, registrando-se uma média mensal de 5,33 distribuições. Esse número foi 68,42% maior que o do período anterior.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Mês	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias Úteis	Média/dia
Jun-2015 a Mai-2016	36.659	225	162,93
Jun-2016 a Mai-2017	24.036	220	109,25
Variação	-34,43%	-2,22%	-32,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017)

No período de junho de 2016 a maio de 2017, foram protocolizadas 24.036 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 109,25 registros diários de petições. Na comparação com os números do período anterior, constata-se uma queda de 32,94% na média diária de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

As petições e os processos são encaminhados às Varas ao término do expediente, logo após às 18h, ou no início do dia seguinte. São realizadas remessas parciais de protocolo ao longo do dia, quando as Varas solicitam ou no caso de haver petições urgentes. Nesses casos, é impressa uma via da listagem do protocolo para conferência.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gravataí fica no pavimento térreo, porém com acesso pelo lado externo do prédio.

Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho. Na Coordenadoria é realizada a conferência dos processos listados quanto ao número de volumes e ao termo de remessa. Estando em conformidade, os lotes são organizados em ordem numérica nas prateleiras, separadas por Vara e por ano de arquivamento.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos em carga com prazo excedido (em 12.06.2017)			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0137800-45.2008.5.04.0231	22/09/2016	03/10/2016	252
0000121-92.2011.5.04.0232	06/10/2016	17/10/2016	238
0000351-60.2013.5.04.0234	28/10/2016	14/11/2016	210
0157300-63.2009.5.04.0231	04/11/2016	16/11/2016	208
0000309-45.2012.5.04.0234	09/12/2016	24/01/2017	139
0045900-45.1989.5.04.0231	24/04/2017	04/05/2017	39
0000548-84.2014.5.04.0232	08/05/2017	18/05/2017	25
0001071-38.2010.5.04.0232	08/05/2017	18/05/2017	25

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR)

Os processos acima listados constam como pendentes de devolução no inFOR. Entretanto, em consulta ao sistema, verifica-se haver equívoco no lançamento do andamento de devolução dos autos. Determina-se, portanto, a correção de tais andamentos.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição do Foro Trabalhista de Gravataí está dividida em 6 setores:

Setor 1 (Atualmente ocupado pelo Oficial Maurício Muliterno Thurow): perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, a partir do número 2150), ao leste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída). Fora do referido perímetro, pertencem à área, ainda, os bairros Novo Mundo e Sítio Santa Fé.

Setor 2 (Atualmente ocupado pelo Oficial Tomás Martins Nudelmann): Perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa do município de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do número 2150) e a leste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e ao norte a Estrada RS 118 (incluída em sua numeração par), com exceção da Estrada RS 020.

Setor 3 (Atualmente ocupado pelo Oficial Ivacir Boff): perímetro que compreende a área ao sul a Av. Itacolomi, a oeste a Estrada RS 118 (excluída), a leste a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Glorinha (excluído) e a norte a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Novo Hamburgo. Além do referido perímetro, a estrada RS 020 pertence na sua integralidade a esta zona.

Setor 4 (Atualmente ocupado pelo Oficial Ivan Jordano Barros Vale): perímetro que compreende a área que possui ao norte a Av. Itacolomi (incluída, em sua numeração par e ímpar, até o número 1000), ao leste a Estrada Rincão da Madalena (incluída até o número 2400), a oeste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, até o número 2150). Ao término da Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, considera-se como divisa da zona ao sul as Ruas José Costa de Medeiros (incluída) e Lino Estácio dos Santos (incluída). O loteamento denominado Nova Conquista (Rincão da Madalena) pertence a esta área.

Setor 5 (Atualmente ocupado pelo Oficial Genuir Possanti): perímetro que compreende a área que possui a oeste a Rodovia RS 118 (incluída em sua numeração ímpar), ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (excluída), a leste a Rua Querência (incluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída).

Setor 6 (Atualmente ocupado pelo Oficial Felipe Matozo Knopp): perímetro que compreende a área que possui a oeste o início Rua Querência (excluída), ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a divisa do município de Gravataí com o município de Glorinha (incluído na sua integralidade) e ao norte a Estrada Rincão da Madalena (excluída), com exceção do loteamento Nova Conquista.

O revezamento dos Oficiais de Justiça nos setores é realizado a cada quatro meses, nos meses de abril, agosto e dezembro de cada ano.

Registra-se, ainda, que o sistema de plantão dos Oficiais de Justiça é semanal e que o Oficial de Justiça plantonista cumpre os mandados urgentes distribuídos aos Oficiais que estão em férias.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados são distribuídos uma vez por semana, sempre nas segundas-feiras ou no próximo dia útil. Os mandados urgentes que devam ser cumpridos na mesma semana da expedição são distribuídos imediatamente; caso contrário, são distribuídos na segunda-feira subsequente. Os mandados



em regime de plantão são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato.

A devolução dos mandados às Varas ocorre em até 48 horas do cumprimento. É realizado o controle diário dos mandados eletrônicos oriundos de outros Foros, na caixa de entrada, quando da chegada dos mandados.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média Mensal
Jun-2015 a Mai-2016	1.234	102,83
Jun-2016 a Mai-2017	1.016	84,67
Variação	-17,67%	-17,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	6.307	525,58
Jun-2016 a Mai-2017	7.413	617,75
Variação	17,54%	17,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.06.2017)

Entre junho de 2016 e maio de 2017, a Central de Mandados de Gravataí recebeu 8.429 mandados, sendo 1.016 de processos físicos e 7.413 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 702,42 mandados recebidos, média geral 11,78% maior do que a média verificada no período anterior, que foi de 628,42 mandados.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 17,67% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos.



4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	7	9	28,57%
Citação	408	456	11,76%
Condução de Testemunha	6	7	16,67%
Notificação	269	139	-48,33%
Penhora	395	392	-0,76%
Outros	152	94	-38,16%
Total	1.237	1.097	-11,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	5.378	6.081	13,07%
Mandado	688	1.259	82,99%
Ofícios	145	127	-12,41%
Total	6.211	7.467	20,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.06.2017)

Foram cumpridos 8.564 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período, dos quais 1.097 oriundos de processos físicos e 7.467 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 140 mandados cumpridos (11,32%) na comparação com o período anterior. Nos processos eletrônicos houve aumento de 20,22% no número de mandados cumpridos.

Nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente de diligência; nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais frequentes.



4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	19,86	9,89	-50,20%
Citação	18,01	11,30	-37,24%
Condução de Testemunha	20,83	11,00	-47,20%
Notificação	14,08	13,71	-2,60%
Penhora	27,86	23,66	-15,09%
Outros	12,43	6,79	-45,39%
Prazo Médio Geral	19,64	15,62	-20,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	7,64	7,00	-8,41%
Mandado	15,40	13,36	-13,24%
Ofício	8,32	7,46	-10,42%
Prazo Médio Geral	8,52	8,08	-5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.06.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Gravataí observou diminuição de 20,45%. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio geral para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores foi de 8,08 dias, o que representa uma diminuição de 5,14%. Dentre as espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados”.



4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	28,57%	2	22,22%
Citação	187	45,83%	149	32,68%
Condução de Testemunha	4	66,67%	4	57,14%
Notificação	101	37,55%	56	40,29%
Penhora	226	57,22%	228	58,16%
Outros	61	40,13%	15	15,96%
Total Geral	581	46,97%	454	41,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	1.495	27,80%	1.357	22,32%
Mandado	335	48,69%	550	43,69%
Ofício	49	33,79%	27	21,26%
Total	1.879	30,25%	1.934	25,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.06.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se a devolução de 454 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 41,39% de todos os mandados cumpridos, havendo, contudo, diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

46,97%. Dentre essas diligências, as penhoras foram aquelas que apresentaram o maior percentual de devolução com atraso.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.934 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o equivalente a 25,9% de todos os mandados cumpridos no período, havendo diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 30,25%. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior percentual de devolução com atraso, ainda que em números absolutos as notificações tenham sido a espécie mais devolvida com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que leVaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Gravataí:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de Dias
0000105-41.2011.5.04.0232	CITAÇÃO	20/04/2015	13/07/2016	450
0069000-25.2009.5.04.0232	PENHORA	09/02/2015	27/01/2016	352
0001489-02.2012.5.04.0233	PENHORA	24/11/2014	15/09/2015	295
0000804-64.2013.5.04.0231	CITAÇÃO	08/06/2015	03/03/2016	269
0001038-46.2013.5.04.0231	PENHORA	10/11/2014	21/07/2015	253
0000105-41.2011.5.04.0232	PENHORA	05/11/2015	12/07/2016	250
0000672-72.2011.5.04.0232	CITAÇÃO	28/09/2015	11/05/2016	226
0000754-43.2010.5.04.0231	PENHORA	01/08/2016	05/03/2017	216
0000396-36.2014.5.04.0232	PENHORA	21/09/2015	07/04/2016	199
0000447-81.2013.5.04.0232	PENHORA	18/12/2015	10/06/2016	175
0000390-26.2014.5.04.0233	PENHORA	19/10/2015	07/04/2016	171
0031800-21.2008.5.04.0231	PENHORA	09/12/2015	19/05/2016	162
0000630-26.2011.5.04.0231	PENHORA	10/02/2016	13/07/2016	154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0177500-59.2007.5.04.0232	PENHORA	31/08/2015	28/01/2016	150
0001688-64.2011.5.04.0231	PENHORA	18/12/2015	11/05/2016	145

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020228-49.2014.5.04.0234	Mandado	30/03/2015	22/02/2016	329
0021504-84.2015.5.04.0233	Mandado	18/12/2015	22/07/2016	217
0021306-53.2015.5.04.0231	Mandado	07/11/2015	02/06/2016	208
0021407-90.2015.5.04.0231	Mandado	30/11/2015	19/06/2016	202
0020614-48.2015.5.04.0233	Mandado	30/11/2015	14/06/2016	197
0021035-44.2015.5.04.0231	Notificação	30/11/2015	14/06/2016	197
0020392-23.2014.5.04.0231	Mandado	24/08/2015	01/02/2016	161
0020649-08.2015.5.04.0233	Notificação	25/01/2016	14/06/2016	141
0021185-16.2015.5.04.0234	Mandado	08/12/2015	26/04/2016	140
0020121-24.2015.5.04.0281	Mandado	10/10/2016	19/02/2017	132
0020108-15.2014.5.04.0231	Mandado	21/09/2015	28/01/2016	129
0020905-45.2015.5.04.0234	Notificação	08/09/2015	13/01/2016	127
0020561-04.2014.5.04.0233	Mandado	09/05/2016	09/09/2016	123
0021764-30.2016.5.04.0233	Notificação	14/11/2016	10/03/2017	116
0021206-89.2015.5.04.0234	Mandado	05/10/2015	27/01/2016	114

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)



4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 10 mandados pendentes de devolução nos processos físicos.

N. Processo	Data da Distribuição	Tipo Mandado	Oficial	Dias em carga
0000794-80.2014.5.04.0232	02/05/2017	CITAÇÃO	IVACIR	42
0000084-91.2013.5.04.0233	02/05/2017	PENHORA	IVACIR	42
0059600-26.2005.5.04.0232	08/05/2017	PENHORA	MAURICIO	36
0071000-95.2009.5.04.0232	15/05/2017	CITAÇÃO	TNUDELMAN N	29
0083600-88.2008.5.04.0231	15/05/2017	NOTIFICAÇÃO	IVACIR	29
0000593-93.2011.5.04.0232	29/05/2017	CITAÇÃO	IVACIR	15
0000207-03.2010.5.04.0231	29/05/2017	CITAÇÃO	MAURICIO	15
0000207-03.2010.5.04.0231	29/05/2017	NOTIFICAÇÃO	MAURICIO	15
0000099-23.2014.5.04.0234	29/05/2017	PENHORA	MAURICIO	15
0000306-28.2014.5.04.0232	30/05/2017	PENHORA	GENUIR	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 13.06.2017, apresentava 26 mandados sem registro de cumprimento, sendo o mais antigo distribuído em 03.04.2017.

N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias pendentes
0020226-20.2016.5.04.0231	03/04/2017	Mandado	IVACIR BOFF	71
0021448-23.2016.5.04.0231	10/04/2017	Mandado	IVACIR BOFF	64
0020091-71.2017.5.04.0231	17/04/2017	Mandado	IVACIR BOFF	57
0020689-84.2015.5.04.0234	17/04/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021635-31.2016.5.04.0231	24/04/2017	Notificação	TOMAS MARTINS NUDELMANN	50
0020497-57.2015.5.04.0233	02/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	42
0020053-58.2013.5.04.0018	08/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	36
0020014-56.2017.5.04.0233	08/05/2017	Notificação	TOMAS MARTINS NUDELMANN	36
0021905-98.2014.5.04.0401	22/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	22
0020405-91.2015.5.04.0811	22/05/2017	Mandado	IVACIR BOFF	22
0020348-93.2017.5.04.0232	22/05/2017	Mandado	IVACIR BOFF	22
0021525-23.2016.5.04.0234	22/05/2017	Mandado	IVACIR BOFF	22
0020068-25.2017.5.04.0232	22/05/2017	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	22
0020155-75.2017.5.04.0233	22/05/2017	Notificação	MAURICIO MULITERNO THUROW	22
0020257-94.2017.5.04.0234	22/05/2017	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	22
0021257-86.2016.5.04.0001	22/05/2017	Notificação	MAURICIO MULITERNO THUROW	22
0020482-23.2017.5.04.0232	22/05/2017	Mandado	IVACIR BOFF	22
0021670-82.2016.5.04.0233	22/05/2017	Notificação	TOMAS MARTINS NUDELMANN	22
0021670-82.2016.5.04.0233	22/05/2017	Notificação	TOMAS MARTINS NUDELMANN	22
0020114-11.2017.5.04.0233	22/05/2017	Notificação	MAURICIO MULITERNO THUROW	22
0020968-73.2015.5.04.0233	29/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	15
0020467-56.2014.5.04.0233	29/05/2017	Mandado	GENUIR POSSANTTI	15
0020524-72.2017.5.04.0232	29/05/2017	Notificação	TOMAS MARTINS NUDELMANN	15
0020325-47.2017.5.04.0233	29/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	15
0020051-96.2016.5.04.0531	29/05/2017	Ofício	IVAN JORDANO BARROS VALE	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020138-41.2014.5.04.0234	30/05/2017	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	14
---------------------------	------------	---------	-------------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.06.2017)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gravataí.

Felipe Matozo Knopp				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	03	03
Citação	00	00	52	52
Condução de Testemunha	00	00	01	01
Notificação	00	00	11	11
Penhora	00	00	25	25
Outros	00	00	14	14
Total	00	00	106	106
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	767	696
Mandado	00	00	135	129
Ofício	00	00	13	13
Total	00	00	915	838
Genuir Possantti				
inFOR				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	55	59	121	123
Condução de Testemunha	04	04	00	00
Notificação	43	44	25	25
Penhora	68	74	58	60
Outros	15	17	37	37
Total	185	198	242	246
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	838	867	648	643
Mandado	97	99	262	256
Ofício	17	16	17	18
Total	952	982	927	917
Ivacir Boff				
inFOR				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	00	00
Citação	87	97	42	47
Condução de Testemunha	02	02	02	02
Notificação	55	57	25	28
Penhora	95	89	59	75
Outros	33	41	01	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	275	289	129	153
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	1208	1184	1087	1112
Mandado	121	125	214	216
Ofício	36	34	11	13
Total	1365	1343	1312	1341

Ivan Jordano Barros Vale				
inFOR				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02
Citação	53	50	59	62
Condução de Testemunha	00	00	01	01
Notificação	47	44	18	21
Penhora	62	55	58	71
Outros	09	09	11	12
Total	171	158	149	169
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	1452	1429	579	603
Mandado	117	119	225	223
Ofício	19	18	10	09
Total	1588	1566	814	835



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mauricio Muliterno Thurow				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02
Citação	67	68	60	59
Condução de Testemunha	00	00	02	02
Notificação	56	55	23	22
Penhora	74	68	44	53
Outros	21	21	02	02
Total	218	212	133	140
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	731	737	968	959
Mandado	133	134	159	152
Ofício	06	06	18	18
Total	870	877	1145	1129

Tomas Martins Nudemann				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	01	01
Citação	92	90	50	55
Condução de Testemunha	00	00	01	01
Notificação	54	55	19	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	82	85	62	72
Outros	52	53	10	11
Total	284	287	143	161
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	971	925	1548	1600
Mandado	156	140	167	177
Ofício	51	66	34	38
Total	1178	1131	1749	1815

5 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Gravataí durante o período correccionado.

6 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de grande porte. A unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Gravataí em 01.08.2014. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a CCDF passou a auxiliar as Varas em algumas atividades relacionadas ao processo eletrônico - realiza o Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) dos processos de todas as Varas. O auxílio só não é maior porque a unidade conta somente com três servidores lotados, além de dois Agentes de Segurança.

A CCDF também auxilia as partes e os advogados no que for necessário, inclusive no sistema PJe. Informou o Coordenador haver grande utilização do quiosque disponibilizado pelo TRT e que um dos seguranças também atua no auxílio de partes e advogados em tal local por ter formação jurídica e ter trabalhado anteriormente em Vara.

A Unidade recebe o protocolo de todas as petições físicas e faz os respectivos lançamentos no sistema inFOR. Imprime e faz os lançamentos das petições protocolados no sistema VIPE. Auxilia as partes na digitalização de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

documentos e sua inclusão no PJe. Reduziu a termo, somente neste ano, 3 reclamações verbais.

Quando recebidos autos físicos de outros Foros, os processos são cadastrados no PJe - nos termos do Provimento Conjunto nº 13/2014 da Presidência e da Corregedoria do TRT da 4ª Região - e os autos físicos são encaminhados à Vara a que for distribuída a demanda. Nos casos em que o juízo entende que o processo deva seguir tramitando em meio físico, o cadastramento ou a redistribuição é feita no próprio inFOR.

A CCDF também é responsável pelo arquivo do Foro. Não houve remessas de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre no ano de 2016 mas o Coordenador informou que ainda não há problemas com espaço no arquivo local. Esclareceu, contudo, haver problemas para a organização do arquivo pela ausência de estantes para organizar os processos. Disse, ainda, haver muitas demandas em relação aos processos arquivados, inclusive para carga. Quando há atrasos na devolução de processos em carga, o Coordenador primeiro telefona para o advogado e, não havendo a devolução, expede notificação. Pede auxílio para a Vara de origem do processo em caso de necessidade de expedir mandado ou Carta Precatória de busca e apreensão

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da Central de Mandados. Afirmou o Coordenador haver bastante demanda no Foro e deficiência no número de Oficiais. Informou que, atualmente, são 6 Oficiais mas que o número ideal seria 8, uma vez que o município tem uma área extensa que inclui zona rural. Informou que no perfil que possui no PJe, de distribuidor, não consegue verificar os mandados devolvidos pelos OJs, o que dificulta qualquer controle no cumprimento dos mandados. Nos mandados físicos, o controle é feito.

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça está adequado, considerando a carga de trabalho. Os Oficiais foram orientados a solicitar prazo quando o cumprimento for mais difícil e a informar às Varas acerca de qualquer dificuldade no cumprimento.

Em relação à demanda de cumprimento de notificações por Oficial de Justiça, cabe mencionar a observação feita pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara, Fabio Delapieve Bressan, de que o serviço de entrega dos Correios está bastante problemático e não atende a localidade de Glorinha, motivo pelo qual todas as notificações dirigidas a essa localidade são feitas por Oficial de Justiça.

Também é responsabilidade do setor cuidar do prédio e do jardim, realizando a tarefa de “zeladoria” e resolução de pequenas demandas. Comentou o Coordenador acerca do problema de um buraco existente no terreno do Foro que, pela falta de solução adequada, abre a cada nova chuva depois de fechado. Ao que informou, a questão deveria ser resolvida pelo Município porque provavelmente decorra de encanamento pluvial rachado, que passa pelo terreno do prédio (o qual foi doado pela Prefeitura à Justiça do Trabalho). O Coordenador, contudo, requereu fosse solicitado à administração do Tribunal providências em razão da falta de atuação do Município e afirmou ter mantido contato com a Secretaria de Obras sem a obtenção da solução do problema.

Requereu, ainda, a remessa de uma cadeira de rodas para o Foro, de cadeiras para o hall do prédio e a instalação de longarinas nos demais andares.



Reforçou o pedido de nomeação de mais um ou dois Oficiais de Justiça na comarca ou o remanejamento de Oficiais de outras comarcas com menor movimento.

Na inspeção constatou-se a boa organização da unidade, sob a condução do Coordenador Fábio Fonseca Scherer, que juntamente com a pequena equipe de servidores desempenha um bom trabalho na CCDF.

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** informações sobre a possibilidade de nomeação de mais um Oficial de Justiça na comarca ou o remanejamento de Oficial de outras comarcas com menor movimento.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEAPA)

Solicita-se à **Secretaria de Apoio Administrativo** a remessa de uma cadeira de rodas para o Foro, de cadeiras para o hall do prédio e a instalação de longarinas nos demais andares.

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** que tome providências acerca do problema de um buraco existente no terreno que, pela falta de solução adequada, abre a cada nova chuva depois de fechado.

Solicita-se à **SEMPRO** que providencie a instalação de mais uma sala de audiência no Foro, no local onde anteriormente funcionava a CCDF.

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a correção do andamento de devolução dos autos listados no item 3.6.

9 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Ninguém compareceu.

10 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice-Corregedoria (através do e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Fábio Fonseca Scherer e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor